



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 218 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto Municipal n.º 644/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data do Decreto Municipal n.º 644/2022 para 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de abril de 2023.

PUBLICADO

DATA: 12/05/23
EDIÇÃO N.º 2769
FLS: 124
ASS. *Schmitz*

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL